APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 12 / 12 / 2019 às 19:32 horas
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

Processo RFPI 1287/2019 - Data 12/12/2019 - Hora 13:22:29 Assunto: SOLICITA DO PODER PUBLICO MUNICIPAL, A ABERTURA DA RUA JUVINO LUSTOSA COM A SOLON MEDEIROS, NO BAIRRO JATOBA, NESTE MUNICIPIO Remetente: EDVAR S. D. ARAUJO O

Câmara Municipal de Patos

SOLICITA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, A ABERTURA DA RUA JUVINO LUSTOSA COM A SOLON MEDEIROS, NO BAIRRO DO JATOBÁ, NESTE MUNICÍPIO.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado ao Poder Público Municipal, esta solicitação para a abertura da Rua Juvino Lustosa com a Solon Medeiros, no bairro do Jatobá, neste município.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido da população, solicito a abertura da Rua Juvino Lustosa com a Solon Medeiros, próximo ao Clube de Donato no bairro do Jatobá neste município, tendo em vista que a comunidade tem reivindicado a realização deste serviço há muito tempo, pois há diversas reclamações quanto ao mal cheiro e esgoto a céu aberto, favorecendo o surgimento de doenças e pragas aquela comunidade.

Desta forma, solicitamos do Senhor Prefeito Interino Ivanes Lacerda a manifestação em favor da população o mais rápido possível, tendo em vista a relevância que este serviço representa para a qualidade de vida da comunidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 12 de dezembro de 2019.

EDVAR SÁTIRO DANTAS
VEREADOR/AUTOR